

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DEPARTAMENTO DE ESTUDOS DE GÊNERO E FEMINISMO BACHARELADO EM ESTUDOS DE GÊNERO E DIVERSIDADE

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA COM BOLSA

Projeto: Monitoria para o Componente curricular FCHE20 — Relações de Gênero e Família, lecionada no Bacharelado em Estudos de Gênero e Diversidade/UFBA, pela Profa. Dra. Darlane Silva Vieira Andrade

Salvador, 22 de junho de 2016

1. Apresentação

O presente edital visa a seleção de 1 (um/a) bolsista de Monitoria para o Edital 001/2016/PROGRAD - Projetos de Monitoria com Bolsa. O/a bolsista atuará como monitor/a do Componente curricular FCHE20 — Relações de Gênero e Família, lecionado no Bacharelado em Estudos de Gênero e Diversidade/UFBA, pela Profa. Dra. Darlane Silva Vieira Andrade. As bolsas de monitoria estão vinculadas à Pró-Reitoria de Ensino e Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

A atividade de monitoria prevê acompanhamento das discussões em sala de aula e uma atuação participativa na preparação destas, bem como no levantamento bibliográfico e construção de texto sobre relações de gênero e configurações familiares contemporâneas. A atividade prevê ainda participação na produção de material didático sobre gênero e diversidade, com parceria com a profa. Maise Zucco, também docente do Bacharelado em Estudos de Gênero e Diversidade.

O projeto será orientado pela Profa. Dra. DARLANE SILVA VIEIRA ANDRADE, docente do Bacharelado em Estudos de Gênero e Diversidade e Pesquisadora do NEIM – Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher/UFBA. CV-Lattes: http://lattes.cnpq.br/2150598581454193. As atividades serão executadas em horário e dia a combinar para reuniões no NEIM, localizado na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas - Estrada de São Lázaro, 197 – Federação. A disciplina FCHE20 será lecionada no turno noturno, nas terças-feiras.

As atividades tem início no dia 12 de julho e encerramento no dia 4 de novembro (para entrega de atividade de finalização da monitoria).

2. Disposições Gerais

A vaga poderá ser ocupada por discente de cursos de graduação nas áreas de Ciências Sociais e Humanas, e Bacharelados Interdisciplinares, incluindo o Bacharelado em Estudos de Gênero e Diversidade da UFBA, desde que atendam os seguintes critérios:

- Estar regularmente matriculado/a em curso de graduação da UFBA durante todo o período de vigência da bolsa;
- Ter bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar;
- Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas;
- Não possuir vínculo empregatício;
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolvimento das atividades da monitoria;
- Não ter concluído curso de graduação;
- Possuir conta corrente de titularidade própria.

A bolsa tem valor de R\$ 400,00 (quatrocentos Reais) e tem duração de 4 (quatro) meses. O cadastro de monitoria para 2016.1 pode ser renovado para 2016.2 desde que o/a estudante tenha obtido bom desempenho e que haja vaga para a mesma atividade no respectivo componente curricular, obedecendo critérios previstos no Edital PROGRAD.

Maiores informações sobre as obrigações das/os bolsistas no Edital no site www.prograd.ufba.br (ver Ofício Circular nº 006/2016 – PROGRAD)

3. Da Seleção

3.1. Inscrição

O prazo para inscrição encerra-se no dia 5 de julho de 2016, as 19:00horas. Para participar do processo seletivo, o/a estudante deve encaminhar/anexar neste prazo, as seguintes documentações para o email <u>darlane.andrade@ufba.br</u>:

- 1. Carta de Interesse manifestando o interesse e as razões que a/o levam a participar do processo seletivo além de justificar o interesse em atuar com as temáticas relações de gênero e família. Na carta, informar o telefone para contato (residencial e celular), RG, CPF, endereço completo.
- 2.Cópia do **comprovante de matrícula do semestre vigente**.
- 3. Cópia do Histórico Escolar.

A falta de algum dos itens solicitados invalida a inscrição. Não será aceita carta de interesse digitada no corpo do email.

3.2. Da avaliação

A seleção inclui pontuação dos documentos encaminhados na inscrição e uma prova escrita dissertativa sobre a temática da disciplina. A pontuação final será a média simples destes dois itens.

A prova tem como guia as seguintes referências bibliográficas:

SARDENBERG, Cecília. *E a família como vai?* Reflexões sobre mudanças nos padrões de família e no papel da mulher. UFBA: Salvador, 1997 Disponível em: https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/6879/1/FAMILIASEI.pdf

MACHADO, Lia Zanotta. Família e individualismo: tendências contemporâneas no Brasil. *Interface – Comunic, Saúde, Educ,* v. 4, n. 8, p. 11-26, 2001. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/icse/v5n8/02.pdf

MEDEIROS, Marcelo. A importância de se conhecer melhor as famílias para a elaboração de políticas sociais na América Latina. *Texto de discussão n. 699*. Rio de Janeiro, IPEA, 2000. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2886/1/td 0699.pdf

A prova será realizada no dia 7 de julho de 2016 às 9:00hs em sala de aula do NEIM/UFBA.

3.3. Da Classificação

Serão pontuados para fins de classificação: Consistência e coerência do interesse e experiências da/o candidata/o com o campo de atuação na área da monitoria; índice de aproveitamento do Histórico Escolar; disciplinas cursadas nas áreas de Gênero e Família (Valor:10), e Ter nota da prova igual ou maior do que 7 (sete), conforme exigência do Edital da PROGRAD (Valor da prova: 10).

Pontuação detalhada:

Item	Pontuaçã	io
Coeficiente de rendimento no histórico > 6	4 pontos	
Coeficiente de rendimento no histórico = 6	3 pontos	
Coeficiente de rendimento no histórico < 6	2 pontos	
Ter cursado disciplina Relações de Gênero e Família	3 pontos	
Ter cursado disciplina equivalente a Relações de Gênero	2 pontos	
e Família		
Carta de interesse	3 pontos	
Nota 1 – somatório dos pontos acima descritos	10 pontos	
Nota 2 – prova escrita	10 pontos	
Nota final	Média	simples
	(Nota1	+
	Nota2/2)	

Critérios de desempate: Ter cursado a disciplina Relações de Gênero e Família, no Bacharelado em Estudos de Gênero e Diversidade; Ter maior índice de aproveitamento do Histórico Escolar; Ter maior idade

Serão classificados/as os/as estudantes que tiverem pontuação igual ou maior que 7 (sete)

4.Dos Resultados

O resultado da seleção será publicado na página do BEGD: www.generoediversidade.ufba.br. Será também enviado um e-mail comunicando o resultado da seleção a todas/os os/as candidatas/os.

As/os estudantes selecionadas/os deverão proceder segundo o edital Edital de Seleção para monitoria, da PROGRAD: www.prograd.ufba.br

Salvador, 22 de junho de 2016

Profa. Dra. Darlane Silva Vieira Andrade BEGD/NEIM/Universidade Federal da Bahia

Andrade.

Contato: darlane.andrade@ufba.br (71)991186446 (op. Claro)